

PL 3.142/2015

Autor: Washington Reis

Data da 29/09/2015

Apresentação:

Ementa: Concede a dedução na apuração do Imposto de Renda da

Pessoa Física do depósito no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço relativo a empregado doméstico, na forma que

estabelece.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-5549/2013.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de Prioridade

tramitação:

Em 15/10/2015